



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 192/72


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto em que se comemora "Assunção de Nossa Senhora".

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=